

Retificando a Portaria publicada no DOE 02/12/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença prêmio em nome de **DANIELA FERNANDA FLORIANO VIEIRA**, RG 32.938.089, DI 1, da **CERTIDÃO Nº 196/2025**, onde constou: período de 11/04/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 13/11/2025: **Leia-se: período de 21/12/2018 a 19/12/2023** em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

Portaria do Chefe de Serviço de Pessoas, Retificação das certidões de Licença Prêmio, conforme segue abaixo:

Retificando a Portaria publicada no DOE 05/03/2026, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença prêmio em nome de **MARIZA SANTOS ALMEIDA**, RG 14.300.362, DI 1, da **CERTIDÃO Nº 197/2025**, onde constou: período de 10/05/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 11/12/2025: **Leia-se: período de 10/05/2019 a 07/05/2024** em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

Portaria do Chefe de Serviço de Pessoas, Retificação das certidões de Licença Prêmio, conforme segue abaixo:

Retificando a Portaria publicada no DOE 09/12/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença prêmio em nome de **ANDREIA REGINA MACHADO DE OLIVEIRA**, RG 23.281.502, DI 1, da **CERTIDÃO Nº 199/2025**, onde constou: período de 26/02/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 29/09/2025: **Leia-se: período de 26/02/2019 a 24/02/2024** em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

Portaria do Chefe de Serviço de Pessoas, Retificação das certidões de Licença Prêmio, conforme segue abaixo:

Retificando a Portaria publicada no DOE 09/12/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença prêmio em nome de **EDIVALDO NUNES DE ALMEIDA**, RG 32.647.220, DI 1, da **CERTIDÃO Nº 154/2025**, onde constou: período de 04/12/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 06/07/2025: **Leia-se: período de 04/12/2018 a 02/12/2023** em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

Portaria do Chefe de Serviço de Pessoas, Retificação das certidões de Licença Prêmio, conforme segue abaixo:

Retificando a Portaria publicada no DOE 09/12/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença prêmio em nome de **LUANA MARIA DE OLIVEIRA CORREA DE BARROS**, RG 32.240.982-7, DI 1, da **CERTIDÃO Nº 202/2025**, onde constou: período de 13/04/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 14/11/2025: **Leia-se: período de 12/04/2019 a 09/04/2024** em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de fruição recebida no mês de maio/2026.

Portaria do Chefe de Serviço de Pessoas, Retificação das certidões de Licença Prêmio, conforme segue abaixo:

Retificando a Portaria publicada no DOE 12/12/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença prêmio em nome de **MARY ELLEN PELLEGRINETTI LEITE**, RG 34.672.124-6, DI 1, da **CERTIDÃO Nº 204/2025**, onde constou: período de 14/03/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 15/10/2025: **Leia-se: período de 14/03/2019 a 11/03/2024** em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

Portaria do Chefe de Serviço de Pessoas, Retificação das certidões de Licença Prêmio, conforme segue abaixo:

Retificando a Portaria publicada no DOE 12/12/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença prêmio em nome de **DEBORA FARAGO DE LIMA**, RG 63.418.455, DI 1, da **CERTIDÃO Nº 205/2025**, onde constou: período de 06/05/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 07/12/2025: **Leia-se: período de 06/05/2019 a 03/05/2024** em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

Portaria do Chefe de Serviço de Pessoas, Retificação das certidões de Licença Prêmio, conforme segue abaixo:

Retificando a Portaria publicada no DOE 20/01/2026, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença prêmio em nome de **MAURO COELHO LOBO JUNIOR**, RG 40.863.664-6, DI 1, da **CERTIDÃO Nº 207/2025**, onde constou: período de 11/04/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 14/11/2025: **Leia-se: período de 15/06/2019 a 12/06/2024** em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

Portaria do Chefe de Serviço de Pessoas, Retificação das certidões de Licença Prêmio, conforme segue abaixo:

Retificando a Portaria publicada no DOE 18/12/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença prêmio em nome de **SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA**, RG 30.626.049, DI 2, da **CERTIDÃO Nº 211/2025**, onde constou: período de 26/10/2016 a 08/11/2016; 01/02/2017 a 20/12/2018; 01/02/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 03/10/2023: **Leia-se: período de 08/10/2016 a 08/11/2016; 01/02/2017 a 20/12/2018 e 01/02/2019 a 09/02/2022** em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

Portaria do Chefe de Serviço de Pessoas, Retificação das certidões de Licença Prêmio, conforme segue abaixo:

Retificando a Portaria publicada no DOE 22/12/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença prêmio em nome de **CARLOS ALBERTO PAULINO PINTO**, RG 18.670.717, DI 2, da **CERTIDÃO Nº 215/2025**, onde constou: período de 28/02/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 26/10/2025: **Leia-se: período de 11/05/2019 a 08/05/2024** em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de conversão em pecúnia recebida no mês de abril/2026.

Portaria do Chefe de Serviço de Pessoas, Retificação das certidões de Licença Prêmio, conforme segue abaixo:

Retificando a Portaria publicada no DOE 20/01/2026, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença prêmio em nome de **MARIA SALETE LEME ANTUNES**, RG 16.277.273, DI 2, da **CERTIDÃO Nº 001/2026**, onde constou: período de 06/05/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 07/12/2025: **Leia-se: período de 06/05/2019 a 03/05/2024** em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVA

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino de Itapeva – SP, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0000877-51.2026.8.26.0123, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO/SP, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Geni Gonçalves Gomes
CPF: 30XXXXXX13
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Professor de Educação Básica I
RS/PV: 013100324/01

DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Incluir a Bonificação por Resultados e o “Abono Fundeb”, este último até a entrada em vigor da Lei Federal 14.325/2022 (12.04/2022), na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional das férias e da licença prêmio indenizada.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 19/08/2026 - 08:31:26

DESPACHO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Extinção Contratual por Descumprimento - SEI 015.00588533/2026-80
Interessado: Rose Meire de Jesus Almeida – CPF nº ***485.058-**- Agente de Organização Escolar.

Analísados os autos do procedimento de extinção contratual e considerando o Relatório Circunstanciado, que acolho e adoto como razões de decidir, DETERMINO a extinção do contrato por tempo determinado (CTD nº 008/2026) firmado com a interessada, a partir de 24/08/2026, com fundamento no inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 1.093/2009.

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO-DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Chefe de Departamento-Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução SEDUC nº. 37, de 1-6-22, DESIGNA, a partir de 20-08-2026, para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

- MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA SIMÕES, RG nº 18.663.***-, Professor Ensino Fundamental e Médio, Categoria “O” DI-1, na UA – UA 41970, EE Otávio Ferrari, em Itapeva, Unidade Regional de Ensino de Itapeva.

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO-DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

CONSIDERANDO efetivo exercício de acordo com os termos o inciso I, do artigo 7º da Res. SE 61/2012, e artigo 3º alterado pela Resolução SE 104/2012 o dia em que os profissionais abaixo mencionados compareceram à Formação para Docentes da Educação Profissional.

Data: 20 / 08 / 2026
Horário: 09h às 17h
Local: Unidade Regional de Ensino de Itapeva
NOME – CPF
Alécio Castanho Pedras CPF: 352.325.698-48
Amanda Freitas Machado CPF: 376.244.708-02
Ananias Da Silva Celestino CPF: 072.965.728-09
Andre Luiz Salles Silva CPF: 138.981.768-78
Bruna Moreira Cardeal Da Silva CPF: 403.314.298-37
Daiane Rodrigues De Souza CPF: 474.438.818-35
Edson Cunha Júnior CPF: 434.834.868-52
Elaine Cristina Soares Antunes Pereira CPF: 331.981.838-47
Eloise De Oliveira Rodrigues Martins CPF: 370.325.798-92
Franciele Batista De Almeida Prestes CPF: 056.488.699-83
Hemir Dionizio De Souza CPF: 313.854.118-64
Larissa Simonini De Oliveira CPF: 469.936.428-40
Leticia Ribeiro Leite CPF: 500.108.118-18
Lucas Eduardo Toledo Moretto CPF: 057.599.881-40
Luiz Claudio Pereira De Barros CPF: 099.165.608-38
Marcio Da Costa Barbosa CPF: 292.207.168-52
Maria Julia Teixeira CPF: 456.964.728-69
Natale Haetori Pizzol CPF: 330.454.738-06
Reginaldo Silvio Ferreira CPF: 381.172.128-38
Rodrigo De Camargo CPF: 356.979.338-94
Sidney Santos CPF: 183.420.808-46
Thais Amanda Toledo CPF: 067.938.681-06
Tiago Roberto Soares CPF: 346.530.308-39
Vinicius Ricardo França Gomes CPF: 418.187.448-04

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITARARÉ

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento Dirigente Regional de Ensino, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0001512-76.2026.8.26.0270, Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: TIAGO TAKACHI YASUHARA
CPF: 31XXXXXX36
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Professor de Ensino Fundamental e Médio
RS/PV: 016578480/05
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A irredutibilidade salarial no que toca à diferença entre a Gratificação de Dedicção Plena e Integral -GDPI e a “Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE”, desde que da análise mensal haja diferença salarial com efetiva redução, apostilando-se o direito, bem como, ao pagamento das diferenças salariais pretéritas, inclusive com os reflexos legais (13º salário, férias, 1/3 sobre férias, etc.), respeitada a prescrição quinquenal.

A partir de 01/06/2022

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 21/08/2026 - 09:39:36

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento Dirigente Regional de Ensino, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0000200-89.2026.8.26.0262, Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: GIOVANA INACIA DE AZEVEDO CUMINATO
CPF: 25XXXXXX29
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Professor Educação Básica II
RS/PV: 009330045/04
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Incluir a Bonificação por Resultados e o “Abono Fundeb”, este último até a entrada em vigor da Lei Federal 14.325/2022 (12.04/2022), na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional das férias e da licença prêmio indenizada.

A partir de 02/02/2020

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 21/08/2026 - 11:05:44

PORTARIA DA CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino de Itararé no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEDUC 170/2025, em parceria com a Coordenadoria de Educação Inclusiva – COEIN – Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIEPSI da SEDUC, CONVOCA os servidores indígenas, integrantes do Quadro do Magistério – QM:

Vlademir Isac da Silva Lima - RG 47.842.928-9 - E.E.I ALDEIA KARUGWA
Stefany Anastácio da Costa Lima - RG 64.055.976-1 - E.E.I ALDEIA IWY PYHAU

Aline Lulu - RG 49.824.163 - 4 - E.E.I ALDEIA TEKOA PORÃ
Ronald Natan de Lima - RG 48.545.214-5 - E.E.I ALDEIA TXONDARO TEKOA MBAE.

Evento: I FÓRUM DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – SP
Local: EEI Índia Maria Rosa
Endereço: Aldeia Icatú
Cidade: Braúna
URE: Penápolis
Data: 28/08/2026
Horário: 08h às 17h
Replicado em virtude de incorreção.

PORTARIA DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DIRIGENRE REGIONAL DE ENSINO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZANDO, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a Lei Complementar 1.015 de 15/10/2007, Decreto nº 58.542/12 e Lei Complementar 1.218 de 21/11/2013 do seguinte servidor: ANDRE PEDRO DE JESUS FORTES, RG/CIN 30720393 - 1, PEB-II, SQF-I-QM, classificado na EE LEONCIO PIMENTEL, referente a certidão nº 101/2026, período de 04/02/2019 a 02/02/2024. VALERIA SOARES DA SILVA NUNES, RG/CIN 29789091 - 8, PEB-II, SQC-II-QM, classificado na EE CAETANO CARBONE PROF., referente a certidão nº 99/2026, período de 17/08/2021 a 15/08/2026. MESSIAS CESARIO, RG/CIN 117*****-07, SECRETARIO DE ESCOLA, SQC-III-QAE, classificado na EE LAZARO SOARES PROF., referente a certidão nº 100/2026, período de 03/04/2021 a 01/04/2026.

PORTARIA DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, LC 1.361/2021, DNG, de 23/11/2011 e Parecer nº 36/2022, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

EE TOME TEIXEIRA:
MAURA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, RG/CIN 47878840 - X, PEFM, SQC-II-QM, PULP/SEI nº 015.00639139/2026-17, Certidão 101/2026, no período de: Contratado LC 1093/2009 - Categoria "O" DI 1-de 11/08/2015 a 14/08/2019- Efetivo exercício com aulas atribuídas: de 14/08/2018 a 31/01/2019- totalizando 171 dias de efetivo exercício; 18/02/2019 a 14/08/2019 -178 dias de efetivo exercício. Contratado LC 1093/2009- Categoria "O" DI 1 - de 26/01/2021 a 31/01/2023 -Efetivo exercício com aulas atribuídas: de 26/01/2021 a 31/12/2023- totalizando 1070 dias de efetivo exercício. Contratado LC 1093/2009 - Categoria "O" DI 2- de 15/02/2024 a 19/01/2025- Efetivo exercício com aulas atribuídas: de 15/02/2024 a 19/01/2025- totalizando 340 dias de efetivo exercício. Titular de Cargo Efetivo - DI-3 de 20/01/2025 a 26/03/2025 -66 dias de efetivo exercício, saldo de 90 dias.
EE CAETANO CARBONE PROF.:
SANNY KELLY HOLZLSAUER CHAMICO, RG/CIN 27819388 - 2, PEB-II, SQC-II-QM, PULP/SEI nº 015.00237652/2023-24, Certidão 103/2026, no período de 24/03/2021 a 22/03/2026, saldo de 90 dias.

PORTARIA DA CHEFE DE GABINETE DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Achefe de Departamento Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I, artigo 14, da Resolução SE nº 62/2017, CONVOCA, para Formação: “Por dentro do Currículo Matemática”, osPROFESSORES DE MATEMÁTICA – EFAF e EM, abaixo identificadosdas unidades escolares jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino – Itararé.

Data: 25/08/2026
Horário 8h às 12h
Local: URE - Itararé
Rua: Rubens Lóbo Ribeiro, 310
Janderson Azevedo Furtado 39.472.638-8